

RESOLUCAO Nº 2/GAB/DGPC/PCSC de 21/01/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41d da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC), parágrafo único do art. 1º da Resolução n.º 10/GAB/DGPC/PCSC/2024; e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 93706/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA) os seguintes membros: Thiago de Freitas Nogueira, Delegado de Polícia, matr. n.º 6502334 (Presidente);

Luiz Eduardo Wagner, Agente de Polícia, matr. n.º 9216405; Josué Monteiro de Sousa, Agente de Polícia, matr. n.º 3456030; Francine Abdala Alves Martins, Agente de Polícia, matr. n.º 9539964; e Mariana Inácio Fernandes, Escrivã de Polícia, matr. n.º 9539964. Art. 2º Compete à CDVA dar fiel cumprimento aos ditames exarados na Resolução n.º 10/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024, conforme publicação no DOE n.º 22258.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1052852

Polícia Científica

PORTARIA Nº 010/GEPES/DIAF/PCI de 20.01.2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso IV do Decreto n.º 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 21.752 de 18.04.2022, de acordo com o artigo 18 da Lei 15.156 de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 1.6 do edital de concurso público n.º 001/2022, homologado pelas Portarias n.º 031/GEPES/DIAF/PCI, 032/GEPES/DIAF/PCI e 033/GEPES/DIAF/PCI de 21.03.2023, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 21.986 de 24.03.2023, resolve PRORROGAR por mais 2(dois) anos, a contar de 24 de março de 2025, a validade do Concurso Público para o cargo de Agente de Perícia Criminal, regido pelo Edital n.º 001/2022.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1052494

PORTARIA Nº017/DIAF/PCI/2025, de 20/01/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual n.º 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal n.º 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal n.º 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução n.º 001/2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder autorização para porte e acautelamento de arma de fogo à servidora JULIANA MERLIN VIANA, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula n.º 0954606-5-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1052495

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 014/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de sua atribuição prevista Art. 4º, inciso I, do Decreto n.º 1860, 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO, matrícula 617419-1-01, da Função de Chefia FC-2 – Assistente.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO, matrícula 617419-1-01, para exercer a Função de Chefia FC-1 – Supervisor.

Art. 3º – DESIGNAR a servidora MARIA JOANA ALLIEVI, matrícula 644924-7-02, para exercer a Função de Chefia FC-2 – Assistente.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1052688

PORTARIA Nº 015/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, da Portaria Conjunta IMA/CPMANº. 143/2019, publicada no DOESC n.º 21.033,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EBNEZER CARNEIRO LOPES, matrícula n.º 0740825-0-01, para exercer a função de AUTORIDADE AMBIENTAL FISCALIZADORA.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1052691

PORTARIA Nº 016/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto n.º 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n.º 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JOINVILLE, com a seguinte composição:

I – Presidente:

EBNEZER CARNEIRO LOPES, matrícula n.º 740825-0-01.

II – Membros:

ANDRE DAVI FERREIRA, matrícula n.º 726620-0-01;

KARINA BIANCA CHRIST, matrícula n.º 955038-0-01;

LUCIANO SOARES LUZ, matrícula n.º 300773-1-04.

Art. 2º REVOGAR a portaria n.º 025/2024, publicada no DOESC 22192.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1052692

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 35/IPREV de 16/01/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 8387/2024 e PPA 2400432869-TCE/SC, a Portaria n.º 1238/IPREV de 23/04/2024, publicada no DOE n.º 22.253 de 25/04/2024, que concedeu Pensão Previdenciária à ROSILDA LUZ DA SILVEIRA, matrícula n.º 355012-5-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c os arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 71, 73, caput, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 36/IPREV de 16/01/2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7993/2024 e PPA 2300337333-TCE/SC, a Portaria n.º 2055/IPREV de 05/08/2022, publicada no DOE n.º 21.857 de 15/09/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à LUIZ FRANCISCO TONIAL, matrícula n.º 160520-8-5, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1052632

PORTARIA Nº 37/IPREV DE 20/01/2025

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC n.º 412/08, alterada pela LC n.º 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 169109/2024 a SILVANA RITA NESI PERIN, matrícula 0286661-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Gov. Bornhausen, município de Arroio Trinta - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1052557

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 53/DETRAN/PROJUR/2025, de 20/01/2025.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;

DETRAN 0090602/2024;

DETRAN 93472/2024;

DETRAN 93188/2024;

DETRAN 93569/2024;

DETRAN 91046/2024;

DETRAN 94053/2024;

DETRAN 94076/2024;

DETRAN 94127/2024;

DETRAN 94425/2024;

DETRAN 94422/2024;

DETRAN 94487/2024;

DETRAN 93130/2024;

DETRAN 90362/2024;

DETRAN 93353/2024;

DETRAN 93863/2024;

DETRAN 95935/2024;

DETRAN 95906/2024;

DETRAN 077/2025;

DETRAN 045/2025;

DETRAN 95210/2024;

DETRAN 94235/2024;

DETRAN 92609/2024;

DETRAN 1152/2025;

DETRAN 88648/2024;

DETRAN 1128/2025;

DETRAN 0643/2025;

DETRAN 1315/2025;

DETRAN 1102/2025;

DETRAN 1443/2025;

DETRAN 716/2025;

DETRAN 2176/2025;

DETRAN 94127/2024;

DETRAN 2216/2025;

DETRAN 2187/2025;

DETRAN 2293/2025;

DETRAN 1591/2025;

DETRAN 2546/2025;

DETRAN 2453/2025;

DETRAN 2432/2025;

DETRAN 360/2025;

DETRAN 2420/2025;

DETRAN 1099/2025;

DETRAN 2426/2025;

DETRAN 94257/2024;

DETRAN 1216/2025;

DETRAN 3043/2025;

DETRAN 3029/2025;

DETRAN 2420/2025;

DETRAN 3163/2025;

DETRAN 2676/2025;

DETRAN 3320/2025;

DETRAN 2155/2025;

DETRAN 2422/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela

eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos

serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de

aptidão física para determinados procedimentos referentes

à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público

n.º 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para

execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da

Resolução 927/2022 os seguintes profissionais:

LARISSA MACIEL PAVEI EFFTING CRP 12/11190;

MARCIANA PAULINO CRP 12/05671;

CARLA EMMANUELE MENDES BRANCO CRP 12/07854;

JAQUELINE MATTIELLO REICHERT CRP 12/08399;

ANNA PAOLA BOSA CRP 12/01789;

DEBORA KUNZ NUSS CRP 12/02025;

TUANY ALVES MATEUS CRP 12/06337;

LILIAN CRISTINE CORREA DOS SANTOS CRP 12/02540;

CASSIA ROBERTA GEHLEN CRP12/07725;

GIANI KURTZ CRP 12/03347;

EBIRAJARA CORREA LEMES CRP 12/02024;

KATIANA BROERING CRP 12/06641;

PAULA CRISTINA GAMBA FERREIRA CRP 12/04451;

ANDREIA CRISTINA SCHUTZ CRP 12/24034;

MARIA MARGARETE DE MELLO ARRAIS CRP 12/04252;